

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL AMADOR
CATEGORIA SUB20 – 2017**

I – Das Associações Participantes

Art. 1º – O CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL SUB20 – 2017 terá a participação de 20 (vinte) Equipes abaixo relacionadas em ordem alfabética:

AGRIMAQ PILARENSE, ARAPIRACA, ASA, CEO, COMERCIAL, CORURIFE, CRB, CSA, CSE, DESPORTIVO ALIANÇA, DIMENSÃO SAÚDE, FF IGACI, FLAMENGO, INTERNACIONAL, JACIOBÁ, MIGUELENSE, MURICI, SANTA CRUZ, SANTA RITA e SETE DE SETEMBRO.

II – Da Fórmula de Disputa

Art. 2º – A competição terá início em 11 de março e término previsto para 23 de julho de 2017.

Art. 3º – O Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017 será disputado em quatro fases: Primeira Fase, Segunda Fase, Fase Semifinal e Fase Final.

Art. 4º – Na Primeira Fase, as 20 (vinte) Equipes serão divididas em quatro grupos, A, B, C e D, a saber:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
ASA	SETE DE SETEMBRO	CRB	CORURIFE
CSE	FF SPORTS IGACI	CSA	SANTA CRUZ
CEO	SANTA RITA	MURICI	MIGUELENSE
DESPORTIVO ALIANÇA	JACIOBÁ	AGRIMAQ PILARENSE	DIMENSÃO SAÚDE
INTERNACIONAL	FLAMENGO ALAGOANO	ARAPIRACA	COMERCIAL DE VIÇOSA

Parágrafo único – A formação dos grupos A, B, C e D terá a composição definida de acordo com os critérios abaixo:

POTE 1 – Cabeças de chave dos grupos A, B, C e D, serão sorteados dos semifinalistas do campeonato alagoano sub 2016, CRB, SETE DE SETEMBRO, CORURIFE e ASA;

POTE 2 – CSA, CSE, FF IGACI e SANTA CRUZ;

POTE 3 – CEO, MIGUELENSE, MURICI e SANTA RITA;

POTE 4 – AGRIMAQ PILARENSE, DESPORTIVO ALIANÇA, DIMENSÃO SAÚDE e JACIOBÁ;

POTE 5 – ARAPIRACA, COMERCIAL, FLAMENGO e INTERNACIONAL.

Art. 5º – As Equipes jogam em sistema de ida e volta, em que os integrantes se enfrentam dentro do próprio Grupo, perfazendo o total de 8 (oito) jogos para cada.

Art. 6º – Ao final da Primeira Fase, estarão classificadas para a fase seguinte, as Equipes que ocuparem as duas primeiras posições de cada um dos quatro grupos.

§1º – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Equipes na Primeira Fase, o desempate dentro do grupo para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

I – Maior número de vitórias;

II – Melhor saldo de gols;

III – Maior número de gols marcados;

IV – Confronto direto, somente na hipótese de ocorrer entre duas Equipes, sendo considerada a soma de pontos e saldo de gols nos dois confrontos, sem o gol qualificado;

V – Sorteio.

§2º – As Equipes desclassificadas na Primeira Fase ocuparão do 9º ao 20º lugares na classificação final do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate acima elencados.

Art. 7º – Na Segunda Fase, as oito Equipes classificadas na Primeira Fase serão divididas em dois grupos com 4 (quatro) integrantes cada, Grupo E e Grupo F, em que se enfrentam em sistema de ida e volta dentro do próprio grupo, perfazendo o total de 6 (seis) jogos para cada.

§1º – A composição dos grupos E e F será definida da seguinte forma:

GRUPO E: 1º do A, 2º do B, 1º C e 2º do D;

GRUPO F: 2º do A, 1º do B, 2º do C e 1º do D.

§2º – Os critérios de desempate, caso haja necessidade, serão os mesmos já dispostos no parágrafo primeiro do artigo anterior.

§3º – As Equipes desclassificadas na Segunda Fase ocuparão do 5º ao 8º lugares na classificação final do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate acima elencados, aplicados dentro da fase.

Art. 8º – Ao final da Segunda Fase, quatro Equipes estarão classificadas para a Fase Semifinal do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, formando dois grupos de 2 (duas) Equipes, em que se enfrentam em jogos de ida e volta, de acordo com o seguinte chaveamento:

Grupo G: Vencedor do Grupo E X 2º colocado do Grupo F;

Grupo H: Vencedor do Grupo F X 2º colocado do Grupo E.

§1º – Caso ocorra empate no número de pontos no confronto, serão observados os seguintes critérios:

I – Maior saldo de gols nos dois jogos;

II – Disputa por pênaltis ao final da segunda partida.

§2º – As duas Equipes desclassificadas ocuparão os lugares de 3º e 4º na classificação final do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017.

Art. 9º – Na Fase Final, as Equipes vencedoras do confronto Semifinal se enfrentarão formando o Grupo I, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Equipe com melhor campanha somadas todas as fases anteriores.

Parágrafo único – Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Equipes na Fase Final, o desempate para efeito de definir o Campeão será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

I – Maior saldo de gols nos dois jogos;

II – Disputa por pênaltis ao final da segunda partida.

Art. 10 – À Equipe vencedora da Fase Final do Campeonato Alagoano 2017 será atribuído o título de Campeão Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, além de obter uma vaga na Copa São Paulo de Futebol Júnior 2018, caso tenha representação profissional.

§ 1º – À Equipe perdedora da Fase Final do Campeonato Alagoano 2017 será atribuído o título de Vice-Campeão Alagoano de Futebol Sub20 – 2017.

§ 2º – Caso a Equipe campeã não tenha representação profissional ou não demonstre interesse em disputar a Copa São Paulo de Futebol Júnior 2018, se seguirá a classificação final do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, para que se indique uma Equipe com representação profissional para a disputa.

Art. 11 – O campeão e o vice-campeão farão jus a medalhas e troféus.

III – Do Local e Horário dos Jogos

Art. 12 – Os locais dos jogos serão determinados de acordo com a tabela elaborada pelo Departamento de Futebol Amador da FAF e será parte integrante do presente regulamento.

Art. 13 – Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelo Departamento Técnico da FAF, quando da aprovação da tabela para a primeira fase, inclusive para os jogos que envolvam as Associações classificadas para as fases seguintes da competição.

Art. 14 – As Equipes disputantes desse campeonato deverão estar em campo 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo único – Ocorrendo excesso no horário previsto no dispositivo anterior, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo a súmula para a Federação para as providências cabíveis.

Art. 15 – Os jogos desta competição terão duração de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.

IV – Das Substituições de Atletas

Art. 16 – Cada Equipe poderá substituir até 06 (seis) atletas durante o jogo, inclusive o goleiro, observando-se até 3 (três) paradas durante o jogo, excluída deste cômputo eventual alteração que ocorra no intervalo da partida.

V – Da Inscrição, Registro e Condição de Jogo

Art. 17 – Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FAF, o atleta só estará apto a participar da primeira rodada do Campeonato Alagoano de Futebol Sub20 – 2017, se seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) até o último dia útil anterior ao início da competição.

§ 1º – Para as demais partidas da primeira fase, o atleta estará apto se o seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) no dia útil anterior a rodada a ser disputada.

§ 2º – Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BID da CBF, sem pendências;
- c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 18 – O atleta que disputar a Primeira Fase do campeonato, sendo sua Equipe desclassificada, poderá ser transferido para uma outra Equipe classificada para a próxima

fase, desde que seu nome conste no BID (Boletim Informativo Diário) até um dia útil antes do início da Segunda Fase.

Art. 19 – Só poderão participar da competição os atletas nascidos entre os anos de 1997 e 2001.

Art. 20 – A relação de Atletas deverá ser assinada pelo Capitão da Equipe na presença do quarto árbitro e de um representante de cada Associação, apresentando no ato da assinatura a carteira de atleta da FAF ou identidade original, ficando o quarto árbitro da partida obrigado a realizar a conferência dos documentos apresentados.

§ 1º – Para a primeira e segunda rodada da Primeira Fase, será necessária apenas, a carteira de identidade, documento com foto ou carteira da FAF.

§ 2º – O atleta que não constar na relação do BID sem pendências impresso com data do dia da realização da partida, ou não apresentar documento de identidade com fotografia, não poderá participar da partida e será retirado da relação de atletas pela equipe de arbitragem.

Art. 21 – As Associações disputantes da competição comunicarão ao DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF, no prazo máximo de três dias após da data de realização de cada partida, a utilização de atletas em suposta condição irregular, ficando o DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF com a obrigatoriedade de encaminhar a denúncia ao TJD.

§ 1º – A Associação que não se apresentar ou se apresentar em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo força maior e devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero);

§ 2º – Se uma Associação abandonar a competição ou for eliminada pela FAF, depois do seu início, terão os resultados de suas partidas serão desconsiderados, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das sanções da Justiça Desportiva, sendo canceladas, se houver, as demais partidas constantes da tabela.

VI – Das Penalidades e dos Cartões

Art. 22 – O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das Associações disputantes do Campeonato.

Art. 23 – O atleta expulso ficará automaticamente excluído da próxima partida.

Art. 24 – Ao término da Primeira Fase, serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

VII – Das Taxas

Art. 25 – O pagamento das taxa de inscrição será destinado ao deslocamento de Arbitragem e pessoal de apoio da FAF.

VIII – Das Disposições Gerais

Art. 26 – As Equipes que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 27 – A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFA (Departamento de Futebol Amador da FAF).

Art. 28 – A FAF detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 29 – As Equipes participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FAF.

Parágrafo Único – A equipe que não cumprir o disposto neste artigo ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva será automaticamente alijada da Competição.

Art. 30 – Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas, até o limite de 12 (doze), e mais 6 (seis) integrantes da Comissão Técnica, a saber: um treinador, auxiliar técnico, um preparador físico, preparador de goleiro, um médico e um massagista ou enfermeiro ou fisioterapeuta, desde que constem na relação de jogo e tenham assinado a súmula.

Art. 31 – O Atleta relacionado para uma determinada competição, não poderá constar na relação de jogo de outra competição, sem a observância de intervalo mínimo imposto pelo Regulamento Geral das Competições.

Art. 32 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, Regulamento Geral de Competições da FAF e Regulamento Geral de Competições da CBF.

Maceió, 10 de fevereiro de 2017.



Daniel Paes Cerqueira
Vice-Presidente de Futebol Amador

